CÂMARA DOS DEPUTADOS



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES, NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDOS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS (CPI – BNDES)

Ofício nº 19/19-P

Brasília. 9 de abril de 2019.

A Sua Excelência o Senhor Ministro JOSÉ MÚCIO MONTEIRO Presidente do Tribunal de Contas da União - TCU

Assunto: Requisição de servidores.

Senhor Presidente.

Informo Vossa Excelência que Comissão esta Parlamentar de Inquérito, instalada em 27/03/2019, vem adotando as providências necessárias à realização de seu mister.

Tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 59/19 (cópia anexa) em reunião realizada no dia 2 de abril e, em conformidade com o art. 58, § 3°, da CF/88, c/c o art. 36, inc. I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que designe 01 (um) servidor do Tribunal de Contas da União com experiência na área de atuação desta CPI, para auxiliar nos trabalhos de investigação.

Para quaisquer esclarecimentos oportunos estamos ao inteiro dispor. através do telefone (61)3216-6276 ou e-mail (cpi.bndes@camara.leg.br).

Certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

Deputado VANDERLEI MACRIS

Presidente



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES, NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDOS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS (CPI – BNDES)

REQUERIMENTO Nº 59 de 2019

(Do Senhor Deputado Vanderlei Macris)

Requer sejam requisitados servidores do **Tribunal de Contas da União**, para auxiliar os trabalhos da CPI – Práticas Ilícitas no Âmbito do BNDES.

Senhor Presidente:

Requeremos, com fundamento no art. 36, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam tomadas as providências necessárias à requisição de servidores do Tribunal de Contas da União.

JUSTIFICAÇÃO

A CPI avaliará extensa lista de dados e informações referentes aos mais diversos tipos de atividades, como elaboração de contratos, regulação e supervisão financeira, auditoria, controle de remessa de capitais, entre outras.

Para que o trabalho desta Comissão possa ser efetivo, é de fundamental relevância a reunião de equipes que dominem conhecimentos pertinentes a esta CPI. A participação do Tribunal de Contas da União - TCU, aqui demandada, será de grande aproveitamento no esclarecimento de informações e aprimoramento dos trabalhos e análise dos documentos que serão requeridos e estarão à disposição deste grupamento parlamentar de inquérito.

Sala da Comissão, em de abril de 2019.

Deputado VANDERLEI MACRIS Presidente